



## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

### Ciclo de Estudos: Psicologia da Educação e do Aconselhamento

<b>Designação</b> Dificuldades, Diferenças e Equidade na Aprendizagem
<b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Maria Dulce Gonçalves
<b>Creditação (ECTS)</b> 6
<b>Funcionamento</b> Uma aula teórico-prática (4h) por semana. Não existe limite de inscrição.
<b>Objetivos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar riscos, diferenças e dificuldades na aprendizagem</li><li>2. Compreender o carácter multidimensional de dificuldades e potencialidades de aprendizagem</li><li>3. Colaborar com equipas multidisciplinares no quadro de uma educação inclusiva</li><li>4. Desenvolver procedimentos de avaliação, intervenção e apoio psicopedagógico especializado</li><li>5. Promover o desenvolvimento integral de todos os alunos, ao longo de todo o percurso escolar</li><li>6. Caracterizar o papel do Psicólogo na monitorização, validação e investigação em contexto educacional</li></ol>
<b>Competências a desenvolver</b> Pretende-se que os alunos sejam capazes de: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar, avaliar e caracterizar dificuldades e diferenças individuais na aprendizagem</li><li>2. Monitorizar progressos e sugerir medidas de promoção do sucesso educativo</li><li>3. Elaborar propostas de intervenção psicossocial e apoio psicopedagógico para alunos em risco e populações vulneráveis</li><li>4. Integrar equipas multidisciplinares</li><li>5. Aconselhar e formar diferentes agentes educativos em contexto colaborativo e multicultural</li></ol>
<b>Pré-Requisitos</b> (Precedências) * (não se aplica)



### Conteúdos programáticos

1. Desenvolvimento, diversidade e multiculturalidade: princípios e pressupostos para uma educação global e inclusiva.
2. Implementação de sistemas multinível: desenvolvimento, validação e melhoria contínua.
  - a) Modelo de Resposta à Intervenção: experiências e resultados internacionais
  - b) Desenho universal para a aprendizagem e monitorização de progressos.
  - c) Avaliação e estimulação de potenciais de aprendizagem.
  - d) Práticas de diferenciação pedagógica para uma educação inclusiva.
  - e) Aconselhamento e formação de professores, auxiliares e outros agentes educativos.
  - f) Aconselhamento e envolvimento parental.
3. Avaliação e apoio psicopedagógico especializado a alunos em risco e a grupos vulneráveis: estudos de caso.
  - a) Dificuldades na Aprendizagem da Leitura, Escrita, Cálculo e Resolução de Problemas
4. Comunidades de aprendizagem e trabalho colaborativo em equipas multidisciplinares.
5. Consultoria e liderança educacional: contributos para a equidade e qualidade na escola.

### Bibliografia

Brown-Chidsey, R., & Steege, M. (2010). *Response to intervention: Principles and strategies for effective practice*. Guilford.

Dweck, C. (2006). *Mindset: The new psychology of success*. Ballantine Books.

Jimerson, S., Burns, M., & VanDerHeyden, A. (Eds) (2016). *The handbook of response to intervention: Science and practice of multi-tiered systems of support* (2nd Ed.). Springer Science.

OECD (2012). *Equity and quality in education: Supporting disadvantaged students and schools*. OECD Publishing.

Shapiro, E.S. (2011). *Academic skills problems: Direct assessment and intervention*. Guildford Press.

### Métodos de ensino

Exposição, questionamento e debate, análise crítica de publicações científicas e de resultados de investigação, análise de documentos e normativos legais, oportunidades de observação no terreno de bons modelos e de boas práticas, nomeadamente através de estudos de casos e observação de projetos educativos inovadores, trabalho de pesquisa e exercícios práticos de aplicação.

### Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

**Regime Geral de Avaliação:** trabalhos teórico-práticos, individuais e de grupo, a realizar ao longo do semestre.

**Regime Final Alternativo:** ocorre em primeira, segunda época ou época especial, exclusivamente através de exame.



**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

- a) Trabalho individual entregue em MOODLE até ao final do mês de Março - correspondendo a 30% da nota final.
- b) Trabalho de grupo partilhado com a turma numa aula teórico-prática, incluindo um relatório escrito, entregue em MOODLE até ao final do mês de Maio - correspondendo a 30% da nota final.
- c) Exercício presencial escrito, realizado em aula prática de duas horas – correspondendo a 40% da nota final.
- d) Nota mínima: em todas as etapas do trabalho individual e do trabalho de grupo é exigida a nota mínima de 9,5 valores, sem o que o aluno deverá passar ao regime alternativo.

**Regime alternativo** - Exame final – a realizar numa das épocas de avaliação, sem consulta, incluindo algumas questões para resposta breve e pelo menos uma para desenvolvimento – o resultado final deste exame corresponde a 100% da nota final.

#### **Regras relativas à melhoria de nota**

A nota obtida em avaliação contínua apenas pode ser melhorada em exame a realizar em época normal.

#### **Regras relativas a alunos repetentes\***

Não se aplica.

#### **Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

O curso é presencial pelo que os alunos deverão participar pelo menos em 75% das aulas teóricas e práticas.

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

- a) Naquilo que for possível, esses estudantes podem realizar uma prestação idêntica à dos restantes alunos da turma (entrega de trabalhos individuais e participação nos trabalhos de grupo). Nesta modalidade, devem entregar os trabalhos dentro dos mesmos prazos indicados para toda a turma e participar na apresentação do trabalho de grupo em aula prática.

Em alternativa, sugere-se a realização do exame final (ver regime alternativo), em qualquer das épocas de exame, que cubra todos os temas tratados e não exige participação contínua nas atividades da unidade curricular.

#### **Língua de ensino**

Português



### **Infrações disciplinares e sanções decorrentes**

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar